



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS
25ª COORDENADORIA REGIONAL – Três Passos

MEMORIAL DESCRITIVO

Unidade : **DELEGACIA DE POLÍCIA DE CRISSIUMAL**

Obra: **COBERTURA DA LAJE EXPOSTA**

Local: **CRISSIUMAL - RS**

O presente memorial visa discriminar os materiais e serviços a serem empregados nas obras de reforma da Delegacia de Polícia, localizada no município de Crissiumal.

Todos os materiais serão de primeira qualidade, ficando perfeitamente claro que em todos os casos de caracterização de materiais por determinada marca, denominação ou fabricação, fica subentendido a alternativa “ou rigorosamente similar”, a juízo da fiscalização.

Deverão ser impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam as condições aqui estabelecidas.

1- Administração da Obra:

Os serviços deverão ser executados por profissionais habilitados, respeitando as normas de segurança do trabalho e obedecendo estritamente as indicações anexas.

A obra somente iniciará após a entrega da ART de execução por parte da Contratada. A empresa também deverá fornecer toda a mão de obra, material, maquinário, ferramentas e transportes necessários para que os serviços tenham andamento compatível com o cronograma.

Qualquer alteração ou inclusão de serviço, que venha acarretar custo para o contratante somente será aceito após apresentação de orçamento, e autorizada pela Fiscalização por meio escrito, sob pena de não aceitação em caso de desacordo.

As áreas a serem trabalhadas e as áreas adjacentes, onde houver passagem de materiais e operários deverão ser protegidas contra possíveis impactos, poeira e respingos. Estas proteções deverão ser instaladas de modo a não deixar marcas ou lesões na superfície do material a ser protegido, não prejudicar a passagem de pessoal ou dificultar o uso das demais dependências do prédio.

Todo e qualquer serviço realizado deverá obedecer as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NRs), aprovada pela Portaria 3214, de 08 de junho de 1978, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, em especial a NR-18 (condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção) e a NR-10 (instalações e serviços em eletricidade). Fica a Contratada responsável pelo


Assinado
22/05/2023 15:09:36
22ª UNO - Três Passos - DOP/SUP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS
25ª COORDENADORIA REGIONAL – Três Passos

MEMORIAL DESCRITIVO

Unidade : **DELEGACIA DE POLÍCIA DE CRISSIUMAL**

Obra: **COBERTURA DA LAJE EXPOSTA**

Local: **CRISSIUMAL - RS**

fornecimento e manutenção do uso pelos operários de equipamentos de proteção individual estabelecidos em norma regulamentadora do Ministério do Trabalho, tais como: capacetes de segurança, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos, luvas e mangas de proteção, botas de borrachas, calçados de couro, cintos de segurança, máscaras, avental de raspa de couro e outros que se fizerem necessários.

A Fiscalização poderá paralisar a obra se a contratada não mantiver suas atividades dentro de padrões de segurança exigidos por lei.

2- Alvenarias – Revestimentos (volume reservatório de água)

Para o levantamento das paredes será observado o alinhamento o e prumo. As paredes serão executadas com tijolos cerâmicos (*espessuras 15cm*) revestidos com chapisco, (*traço 1:3 com cimento e areia grossa*) emboço (*traço 1:2:8 de cimento, cal em pó e areia média / espessura 15mm*) e reboco (*traço 1 : 2 : 3 – cimento : cal : areia*

Será executada amarração superior das novas paredes de alvenaria (*espessura 15cm*) com vigas de cintamento com dimensões de 0,15cm x 0,25cm e ferragem - 4Ø 8mm, amarradas com estribos de 5mm a cada 15cm.

O “Forro/Apoio do Reservatório” devera ser executada com laje pré moldada com espessura mínima final de 10cm.

A base da antena devera ser concretada até a altura de 1,35m, utilizar formas de maneira para execução.

Após conclusão destes serviços e tempo de cura do concreto e das argamassas, o volume do reservatório receberá 2 demão de tinta acrílica; já o “forro/base para o reservatório de água” deverá receber 4 demãos de impermeabilizante tipo hidroasfanto.

Para a execução de qualquer tipo de pintura, deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS
25ª COORDENADORIA REGIONAL – Três Passos

MEMORIAL DESCRITIVO

Unidade : **DELEGACIA DE POLÍCIA DE CRISSIUMAL**

Obra: **COBERTURA DA LAJE EXPOSTA**

Local: **CRISSIUMAL - RS**

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas.

Antes do início de qualquer trabalho de pintura, preparar uma amostra de cores no próprio local a que se destina, para aprovação da Fiscalização.

Todos os materiais deverão ser recebidos em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, identificação da tinta, numeração da fórmula e com seus rótulos intactos. Somente serão aceitas as tintas preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições na obra.

As tintas devem ser diluídas na proporção recomendada pelo fabricante e aplicadas de forma que cada demão seja espalhada sobre a superfície com o mínimo de espessura de película, obtendo-se o cobrimento através de demãos sucessivas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a demão anterior estiver perfeitamente seca, o que evitará enrugamentos e deslocamentos. As aplicações podem ser feitas com pincel, rolo ou revólver, de acordo com instruções do fabricante.

Devem ser adotadas precauções para evitar respingos de tinta, os respingos que não puderem ser evitados, serão removidos enquanto a tinta estiver fresca utilizando removedor adequado.

As paredes devem ser lavadas e lixadas, posteriormente deverão ser verificadas as imperfeições e trincas, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso. Após a preparação das superfícies receberá fundo selador e acabamento final com pintura acrílica.

3- Cobertura

A cobertura será executada com **telhas de fibrocimento 8mm** com inclinação de acordo com a existente. As telhas deverão ser fixadas com parafusos e apoiadas em uma estrutura formada pelo conjunto de **tesouras** (*guias de pinho - 2.5cm x 1.4cm dupladas com espaçamento máximo de 90cm*) e **terças** (*guias 5cm x 8cm - 3 apoios por telha*); a estrutura de madeira deverá ser **imunizada com aplicações de gimo cupim**. Também será instalada calha de chapa galvanizada corte 25cm (indicada em projeto), assim como receberá algerosas nos demais perímetros externos do volume do reservatório e da antena. Também será instalado tubo de queda para destino das águas pluviais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS
25ª COORDENADORIA REGIONAL – Três Passos

MEMORIAL DESCRITIVO

Unidade : **DELEGACIA DE POLÍCIA DE CRISSIUMAL**

Obra: **COBERTURA DA LAJE EXPOSTA**

Local: **CRISSIUMAL - RS**

4- Forro / Beiral

Serão instalados forros do tipo lambri de madeira de cedrinho. Os novos forros devem ser executados com guias perfeitamente alinhadas e niveladas com espaçamento máximo de 55 cm. Após conclusão, receberá acabamento final com duas demão de pintura esmalte.

5 - Serviços Finais:

A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos, restos de construção.

Todas as instalações devem estar funcionando, e testadas pela fiscalização, de acordo com as normas da ABNT.

Todos os serviços deverão ser examinados pela fiscalização que constatará se os mesmos foram executados de acordo com as especificações e, uma vez não estando de acordo, deverão ser refeitas, a expensas do construtor.


Eng.º Fábio Roberto Casanelli Fagundes
São Paulo, 358225601 - CREA RJ036570
22ª CRO - Três Passos - DOP/RSUP

Três Passos, 17 de maio de 2023.

Nome do documento: MEMORIAL COBERTURA DA LAJE - DP CRISSUIMAL - ATUALIZADO.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Tupac Amaru Casarotti Cardoso

SOP / 14ªCROP / 358225601

18/05/2023 10:29:18

